



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DES. SUSTENTÁVEL do Município de TIANGUÁ, Estado do Ceará, Senhor **ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº INX01/2024-SEAGRI**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE RECEBIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor de **PADRE PIO CONSTRUCOES E HABITACOES LTDA – EPP – CNPJ: 15.665.906/0001-00**, proprietário, FRANCISCO SANATIEL PAIXÃO DE CARVALHO – CPF: 008.786.033-36, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor **R\$ 33.888,00 (trinta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais)** anual, sendo o valor mensal de **R\$ 2.824,00 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DES. SUSTENTÁVEL, classificados sob os códigos da Dotação Orçamentária nº 0901 20 122 0007 2.077 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenv. Econômico. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica – RECURSO: PRÓPRIO. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Tianguá-CE, 26 de abril de 2024.

ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DES. SUSTENTÁVEL